



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0977.0000813

Número único: G75.315.R5H-91

Número do processo: 0977.0000813

Número do protocolo: 1607

Solicitação: 2 - Indicação

Número do documento: 051/2024

CPF/CNPJ do requerente: 014.319.101-20

Requerente: 5 - Rogério Francisco dos Santos

CPF/CNPJ do beneficiário:

Beneficiário:

Endereço: - 79765-000

Bairro:

Complemento:

Município: Taquarussu - MS

Loteamento:

Condomínio:

Fax:

Telefone: (67) 99901-2707

Celular:

Notificado por: Não notificar

E-mail:

Local da protocolização: 003.001.000 - PROTOCOLO GERAL

Localização atual: 003.001.000 - PROTOCOLO GERAL

Org. de destino:

Protocolado por: EMANUELY OLIVEIRA

Atualmente com: EMANUELY OLIVEIRA

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 23/08/2024 11:36

Previsto para: 26/08/2024 11:34

Concluído em:

Súmula: INDICAÇÃO SOB O N°051/2024, CONFORME SEGUE EM ANEXO.

Observação:

EMANUELY OLIVEIRA
(Protocolado por)

Rogério Francisco dos Santos
(Requerente)



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Av. Getúlio Vargas, 32 – C.E.P.: 79.765-000/ Taquarussu – MS

Telefax (67) 3444-1274 – Fone (67) 3444-1123

E-mail: camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br



PROTOCOLO		<u>Indicação</u>	N.º 051/2024
-----------	--	-------------------------	--------------

AUTORIA: Vereador Rogério Francisco dos Santos.

Exmo. Sr Gilso Francisco Filho.

Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu-MS

*O vereador que a esta subscrive, indica que após a tramitação regimental desta Casa, seja encaminhado o expediente reivindicatório ao Exmo. Sr. Clóvis José do Nascimento. **“Solicito que seja incluído na Lei Municipal 414/2013, a construção de casas aos munícipes que tenham terrenos e que se encaixam nos critérios do programa”.***

Justificativa: Exmos. Sr. Prefeito, Considerando a necessidade de proporcionar melhores condições de moradia para os munícipes que possuem terrenos, mais enfrentam dificuldades financeiras para construir em suas propriedades, venho, por meio desta, sugerir a inclusão de uma proposta na Lei Municipal 414/2013, que contemple a construção de casas para esses cidadãos.

A proposta é que o programa municipal de habitação seja ampliado para incluir, ente os critérios de elegibilidade, os munícipes que possuem terrenos próprio, mas que não tem condições de realizar a construção de suas moradias. Esta medida não permitirá a efetivação do direito à moradia adequada, mas também incentivará o desenvolvimento urbano e a melhoria das condições de vida em nossa cidade.

Com a possibilidade de construção em terrenos próprios, mais famílias poderão ser beneficiadas, facilitando o acesso à moradia digna e adequada.

A medida contribuirá para um crescimento urbano mais ordenado e sustentável, aproveitando áreas já disponíveis e potencializando o desenvolvimento local.

Para tanto, sugiro que seja feita uma análise e possível revisão dos critérios e condições estabelecidos na Lei Municipal 414/2013 para incluir as especificações necessárias para a



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Av. Getúlio Vargas, 32 – C.E.P: 79.765-000/ Taquarussu – MS

Telefax (67) 3444-1274 – Fone (67) 3444-1123

E-mail: camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br



PROTOCOLO		<u>Indicação</u>	N.º 051/2024
------------------	--	-------------------------	--------------

AUTORIA: Vereador Rogério Francisco dos Santos.

construção de casas e terrenos já existentes.

Coloco-me à disposição para discutir esta sugestão e colaborar na formulação das mudanças necessárias para implementar esta proposta. Agradeço pela atenção e consideração e aguardo um retorno favorável.

Plenário da Deliberações Miguel Francisco da Silva, 23 de agosto de 2024.


Rogério Francisco dos Santos
Vereador - MDB